

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SECRETARIA SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola Reunida Manoel da Silva, localizada na Rua Geral do Morro do Gato, s/n, bairro São Sebastião, no Município de Palhoça/SC.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Escola Reunida Manoel da Silva não dispõe de cobertura em sua quadra poliesportiva, circunstância que limita significativamente a utilização do espaço escolar em razão das condições climáticas, especialmente em períodos de chuva, intensa exposição solar e ventos, comprometendo a continuidade das atividades ao longo do ano letivo.

3.2. A ausência de cobertura inviabiliza a realização regular de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e comunitárias em condições adequadas de conforto e segurança, ocasionando frequentes interrupções nas aulas de educação física e demais ações desenvolvidas no ambiente escolar.

3.3. Além da necessidade de implantação da cobertura, verificou-se a existência de elementos da quadra poliesportiva que demandam reforma e adequações, em razão do desgaste decorrente da utilização contínua e da exposição prolongada às intempéries, visando garantir melhores condições de funcionalidade, segurança, conservação e durabilidade da infraestrutura existente.

3.4. A atual limitação de uso da quadra poliesportiva compromete o aproveitamento da infraestrutura pública já existente, reduzindo a eficiência do investimento público realizado e impactando negativamente o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e de integração da comunidade escolar.

3.5. A quadra poliesportiva constitui espaço essencial para promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para atividades educacionais, práticas esportivas, convivência social, promoção da saúde, incentivo à permanência escolar e fortalecimento das ações pedagógicas e comunitárias.

3.6. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de estudo para identificação da solução mais adequada à demanda, visando à melhoria das condições de uso da infraestrutura escolar e à adequada prestação do serviço público educacional.



#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura da unidade escolar, visando proporcionar condições adequadas para a prática de atividades esportivas, pedagógicas e recreativas, independentemente das condições climáticas, em consonância com os princípios da qualidade do ensino, da dignidade da pessoa humana e da promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

4.2. A unidade escolar atende estudantes de região mais afastada e socialmente vulnerável do município, sendo a quadra poliesportiva espaço amplamente utilizado para aulas de educação física, atividades complementares, eventos escolares e ações de integração com a comunidade local, demonstrando sua relevância para o processo educacional e social.

4.3. A inexistência de quadra coberta compromete a utilização contínua e segura do espaço, especialmente em períodos de chuva ou intensa exposição solar, ocasionando a interrupção frequente das atividades, prejuízos pedagógicos e limitações ao pleno desenvolvimento das práticas esportivas e educacionais.

4.4. Adicionalmente, as condições atuais da quadra evidenciam a necessidade de realização de reformas e adequações complementares, visando garantir melhores condições de conservação, funcionalidade, segurança e durabilidade da estrutura existente, bem como adequação da infraestrutura às necessidades da comunidade escolar.

4.5. A implantação da cobertura e a execução das reformas permitirão ampliar a utilização da quadra poliesportiva, garantir maior proteção aos usuários, preservar a infraestrutura existente e proporcionar ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades escolares, esportivas e comunitárias. A contratação também contribuirá para valorização do ambiente escolar, fortalecimento das políticas públicas educacionais, incentivo às práticas esportivas e melhoria das condições de permanência e bem-estar dos estudantes no ambiente educacional.

4.6. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na execução da obra, de forma a assegurar a implementação de solução eficiente, segura e duradoura, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.7. Por fim, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes de melhoria da infraestrutura escolar, visando à adequada prestação do serviço público educacional.

#### **5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

5.1. A especificação e quantitativo da contratação pretendida é o abaixo indicado.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Contratação de empresa para construção de cobertura e reforma da quadra	SERV.	01



	poliesportiva, na Escola Reunida Manoel da Silva, incluindo fornecimento de material e mão de obra.		
--	---	--	--

## **6. VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES VIGENTES CORRELATAS**

6.1. Não há, no âmbito da Administração Municipal, licitação vigente, ata de registro de preços, contrato em execução ou instrumento equivalente que contemple objeto compatível com a demanda descrita neste documento, tampouco solução padronizada disponível que possibilite o atendimento da necessidade apresentada.

## **7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Estima-se que a contratação seja processada em julho de 2026, considerando a prioridade da demanda, a necessidade de cumprimento das etapas do planejamento da contratação previstas na Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.

Palhoça, SC, 12 de maio de 2026.

---

**GEAN KARLO MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Educação**

